



## Índice

|                                                                |   |
|----------------------------------------------------------------|---|
| Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....            | 2 |
| LEI.....                                                       | 2 |
| LEI Nº 540/2025-GP. - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 0500/2023..... | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO .....                                       | 3 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 011/2025 - SINFRA .....       | 3 |



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

LEI

LEI Nº 540/2025-GP. - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 0500/2023.

LEI Nº 540/2025-GP.

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 0500/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, REDEFINE A QUANTIDADE DE VAGAS E REAJUSTA OS VALORES DE REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO COELHO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei Municipal nº 0500/2023 passa a vigorar com nova redação, conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Ficam reajustados os valores de remuneração e atualizadas as quantidades de vagas dos cargos comissionados vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Anexo Único desta Lei, que substitui integralmente o Anexo I da Lei Municipal nº 0500/2023.

**Art. 3º** As atribuições e exigências de formação dos cargos comissionados criados pela Lei nº 0500/2023 permanecem inalteradas.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, em 27 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO – NOVA REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 0500/2023**

**CARGOS COMISSIONADOS**

| CARGO                                        | JORNADA DE TRABALHO SEMANAL | QUANT. | SALÁRIO R\$  | ÁREA FORMAÇÃO                                  |
|----------------------------------------------|-----------------------------|--------|--------------|------------------------------------------------|
| DIRETOR ESCOLAR – ESCOLA ACIMA DE 501 ALUNOS | 40 horas                    | 05     | R\$ 6.125,00 | Formação de Nível Superior na área da educação |
| DIRETOR ESCOLAR – ESCOLA DE 401 A 500 ALUNOS | 40 horas                    | 04     | R\$ 5.990,00 | Formação de Nível Superior na área da educação |
| DIRETOR ESCOLAR – ESCOLA DE 301 A 400 ALUNOS | 40 horas                    | 03     | R\$ 5.870,00 | Formação de Nível Superior na área da educação |





|                                                  |          |    |              |                                                |
|--------------------------------------------------|----------|----|--------------|------------------------------------------------|
| ALUNOS                                           |          |    |              |                                                |
| DIRETOR ESCOLAR – ESCOLA DE 201 A 300 ALUNOS     | 40 horas | 04 | R\$ 5.740,00 | Formação de Nível Superior na área da educação |
| DIRETOR ESCOLAR – ESCOLA DE 71 A 200 ALUNOS      | 40 horas | 12 | R\$ 5.621,25 | Formação de Nível Superior na área da educação |
| DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR                          | 40 horas | 06 | R\$ 4.875,00 | Formação de Nível Superior na área da educação |
| ORIENTADOR ESCOLAR ACIMA DE 501 ALUNOS ATENDIDOS | 40 horas | 06 | R\$ 5.432,04 | Formação de Nível Superior na área da educação |
| ORIENTADOR ESCOLAR DE 401 A 500 ALUNOS ATENDIDOS | 40 horas | 04 | R\$ 5.357,04 | Formação de Nível Superior na área da educação |
| ORIENTADOR ESCOLAR DE 301 A 400 ALUNOS ATENDIDOS | 40 horas | 04 | R\$ 5.290,79 | Formação de Nível Superior na área da educação |
| ORIENTADOR ESCOLAR DE 201 A 300 ALUNOS ATENDIDOS | 40 horas | 03 | R\$ 5.218,29 | Formação de Nível Superior na área da educação |
| ORIENTADOR ESCOLAR DE 71 A 200 ALUNOS ATENDIDOS  | 40 horas | 09 | R\$ 5.157,04 | Formação de Nível Superior na área da educação |
| COORDENADOR ADMINISTRATIVO                       | 40 horas | 13 | R\$ 3.875,00 | Formação de Nível Superior na área da educação |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 27 de agosto de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: 1byn2c3fi720250827140849

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 011/2025 - SINFRA  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO





Dispensa nº 011/2025-Sinfra

Processo Administrativo nº 001.067/2025-Sinfra

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 - art. 75, inciso I

Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela Secretário Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano o Sr. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA** Data de início de recebimento de propostas: 28/08/2025, as 00:01 (horário de Brasília) Data fim de recebimento de propostas: 01/09/2025, as 23:59 (horário de Brasília) Data de abertura das propostas: 02/09/2025, as 08:30 (horário de Brasília) Critério de Julgamento: Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, através do e-mail: [licitacoespsn\\_ma@outlook.com](mailto:licitacoespsn_ma@outlook.com). Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: [licitacoespsn\\_ma@outlook.com](mailto:licitacoespsn_ma@outlook.com). **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO** Secretário Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: \$M.vi9z08mDW





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

